



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2432

Divulgação segunda-feira, 11 de abril de 2022

– Página 13

Publicação terça-feira, 12 de abril de 2022

Diretor de Compras, Licitação e Contratos
Portaria nº 007/2022

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2022.

VEREADOR ROBERTINHO FERNANDES
EMPOSSADO

VEREADOR DR. LUIZ FERNANDO
2º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR PAULO HENRIQUE
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº 14/2022
DE 08 ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de férias e 13º salário a servidora Adailce Guimarães Silva".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais considerando, ter cumprido o período aquisitivo e não ter registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Adailce Guimarães Silva, matrícula nº 086, referente período aquisitivo compreendido de 24/05/2020 a 23/05/2021, que serão gozadas no período de 11 a 20 de Abril de 2022.

§ 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

§ 2º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o adiantamento do 13º salário do servidor, conforme art. nº 155, incisos II e IV da Lei Complementar 028/2002 de 23 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 08 de Abril de 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 05 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ADEMIR PASCOAL CARLETTI DAVANÇO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor ADEMIR PASCOAL CARLETTI DAVANÇO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 05 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

No primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (01/04/2022) compareceu na Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, o Senhor Robertinho Fernandes – 3º suplente do Partido Verde, para assumir o cargo de Vereador, tendo em vista a licença do Vereador titular Senhor Marcus Brito Júnior para tratar de interesse particular por 31 dias contados a partir do dia 01 de abril do ano de dois mil e vinte e dois, e em razão da desistência do 1º suplente Senhor Rauf Macedo e do 2º suplente estar investido em cargo de Vereador em substituição do Vereador Mário Nadaf, como determina o Art. 22 da Lei Orgânica do Município. O Presidente no uso da palavra saudou os presentes e convidou o empossado a se aproximar e fazer a entrega do seu Diploma, sua Declaração de Bens e demais documentos requisitados, ao Primeiro Secretário, após análise dos documentos pelo 1º Secretário, o Presidente solicitou ao empossado que se posicionasse para o Juramento, na sequência, declarou Empossado como Vereador da Câmara Municipal de Cuiabá, o Senhor Robertinho Fernandes. Ao final foi concedida a palavra ao Vereador para seu discurso. O Presidente pediu para o 1º Secretário para que este fizesse a leitura do Termo de Compromisso e Posse. Para constar ficou lavrada a presente Ata em três vias assinadas pelo Empossado, pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário.

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

No primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (01/04/2022) compareceu na Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, o Senhor Zidiel Coutinho – 2º suplente do Partido Verde, para assumir o cargo de Vereador, tendo em vista a licença do Vereador titular Senhor Mário Nadaf para tratar de interesse particular por 31 dias contados a partir do dia 01 de abril do ano de dois mil e vinte e dois, e em razão da desistência do 1º suplente Senhor Rauf Macedo, como determina o Art. 22 da Lei Orgânica do Município. O Presidente no uso da palavra saudou os presentes e convidou o empossado a se aproximar e fazer a entrega do seu Diploma, sua Declaração de Bens e demais documentos requisitados, ao Primeiro Secretário, após análise dos documentos pelo 1º Secretário, o Presidente solicitou ao empossado que se posicionasse para o Juramento, na sequência, declarou Empossado como Vereador da Câmara Municipal de Cuiabá, o Senhor Zidiel Coutinho. Ao final foi concedida a palavra ao Vereador para seu discurso. O Presidente pediu para o 1º Secretário para que este fizesse a leitura do Termo de Compromisso e Posse. Para constar ficou lavrada a presente Ata em três vias assinadas pelo Empossado, pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2022.

VEREADORA ZIDIEL COUTINHO
EMPOSSADO

VEREADOR DR. LUIZ FERNANDO
2º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR PAULO HENRIQUE
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, através da comissão de Licitação, em obediência ao art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o processo de Dispensa de Licitação para contratação de serviço específico.

Objeto: Contratação de serviços no fornecimento de telecomunicação (internet) por Link dedicado 30 MB, velocidade 100% da Câmara Municipal de Dom Aquino-MT.

As empresas interessadas em participar da dispensa de licitação, deverão encaminhar suas propostas até o dia 19/04/2022 no e-mail contabilidade@camaradomaquino.mt.gov.br

Dom Aquino – MT, 04 de abril de 2022.

Jucimar Oliveira Campos Sebastiana L. Borges da Costa

Weter Euter Santos Silva

AVISO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO, através da comissão de Licitação, em obediência ao art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o processo de Dispensa de Licitação para contratação de serviço específico.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de envio, validação e acompanhamento de informações do Aplic ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

As empresas interessadas em participar da dispensa de licitação, deverão encaminhar suas propostas até o dia 19/04/2022 no e-mail contabilidade@camaradomaquino.mt.gov.br

Dom Aquino – MT, 09 de abril de 2022.

Jucimar Oliveira Campos Sebastiana L. Borges da Costa

